

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Inciso I ou II do art. 75, da lei nº 14.133/2021)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 48/2024

UNIDADE CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, a fim de suprir as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de João monlevade, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM () NÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS : De 21/10/2024 às 08:00 h Até 24/10/2024 às 07h:59min

PERÍODO DE LANCES: De 24/10/2024 às 08h00min Até 24/10/2024 às 14h00min

O Município de João Monlevade, por meio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº **503/2024**, torna público a pretensão de realizar procedimento de contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica para fornecimento imediato do objeto acima para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder executivo. O interesse da Administração é obter proposta mais vantajosa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, fica aberto o **prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

A Dispensa Eletrônica ocorrerá na plataforma <https://licitar.digital/> com disputa, e na etapa de lances via sistema, o interessado poderá enviar seus lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

A contratação pretendida terá com critério de julgamento o “*Menor Preço por lote*” e o tipo de variação será “*Monetária*”, o valor mínimo entre lances será de R\$ 10,00 (dez reais), que será cadastrado na plataforma pela administração para cada lote.

O termo de referência da dispensa com todas as informações e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no <https://licitar.digital/>, no www.pmjm.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Monlevade/MG, 18 de outubro de 2024

IVANILDE APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUSA AVELINO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Matrícula 002820